ANNO DE 1832. QUINTA FEIRA 29 DE NOVEMBRO

DIARIO DE PERNAMBUCO

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Quinta— S. Cecilia Aud. do C do Crime e do O do Civ e Chr... Segunda feira— ... Aud do Our da Crime ... e do Ouv do Civ e Ch de ... 42 minutos da tarde.

... Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Antonino de Abreu.

PROCLAMAÇAÕ.

PERNAMBUCANOS! A liberdade, e a segurança individual, e de propriedade, não se podem manter sem o sacrificio dos nossos commodos, e prazeres. Por mais de huma vez vós o tendes feito. A nossa liberdade acha-se acommettida no confim desta provincia com a d Alagoas, e a nossa segurança nesta mesma Cidade. A liberdade vos quer ali: a segurança vos reclama aqui. Poucos, que fosseis, chegarieis para tudo, pois que vos sobrão, honra, valor, e patriotismo. Muito menos do que vós erão os que expulsarão os Hollandezes, mas o amor da Patria suprio então o numero. A nossa cauza hoje nem he menos Sancta, nem vós sois menos Patriotas do que aquelles. Correi pois em socorro da Patria que vos chama: marchai huns a debellar o monstro do Despotismo, e concorrei outros a manter a segurança individual, e de propriedade; e a Patria será salva. O Brasil todo desde o Amazonas até ao Prata tem os olhos fitos em vós: obrai de modo que elle todo brade — VIVAO' OS PERNAMBUCANOS. Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Novembro de 1832.

Manoel Zeferino dos Santos.
Presidente da Provincia.

—✱✱—

Quartel do Batalhão N. 51 de Caçadores de 2. Linha 27 de Novembro de **1832.**

ORDEM PARA O MESMO.

CAMARADAS! He esta a segunda vez, que tenho a Gloria de marchar com vosco ao Campo da honra; e ja não posso duvidar de vossa coragem, e Patriotismo. Firme nestes principios, ja conto com a victoria.

Sim Camaradas! Eu vos recomendo aquella subordinação precisa, e união com vossos companheiros de Armas, sem o que nada se conseguirá contra o inimigo. Cumpri pois com estes deveres sereis dignos da estima de vossos Concidadãos e amigos.

Tenho a maior satisfação em acompanhar-vos, e dirigir-vos na defeza da cara Patria, e familias; e unidos aos vossos cõpanheiros ja estacionados em Panellas, acabaremos de huma vez com os perjuros, e perturbadores do socego publico; sobre os quaes se descarregará todo o rigor das Leis.

Soldados! Nenhum dever he mais sagrado que a defeza da Patria, ella nos chama, e constantes segui meos passos que não tereis de arrepender-vos; e se algum individuo deste corpo, for tão inexperto, que se deixe illudir por máos Conselheiros e que deserte (o que não espero), farei inserir seo nome, e crime em folhas publicas, para que os Pernambucanos o considerem como traidor a Patria, sendo depois castigado com todo o rigor das Leis quando reconduzido.

Joze Joaquim Coelho.
Tenente Coronel Commandante Interino.

—✱✱—

COPIAMOS para exemplo á alguns Guardas Nacionaes desta Cidade tanto da reserva, como effectivos, que indiferentes ás precisões da Patria se evadem ao serviço em quanto seos concidadãos suportão todo o pezo, a parte do officio do Presidente

P[illegible] um [illegible] de Paz daquella Cidade, com data do 1. de Junho do corrente anno, em que diz não ter anuido á representação de alguns empregados publicos, que requirião entrar em activo serviço ao que anuio depois o Conselho de qualificação. Entre nós não temos deste exemplo: mas sim do contrario. Ei-lo. " Alguns Cidadãos empregados publicos me representarão, que posto que se achassem no alistamento da reserva para as Guardas Nacionaes, desejavão passar para o do serviço ordinario, a fim de que se tornassem desta maneira mais prestadios á Nação: não achei do meo dever acceder á isso pois que era objecto, que pertencia ás attribuições do Conselho de Qualificação, embora se tivesse ultimado o alistamento, e eu o aprovado, si bem que condicionalmente, como se pode ver do officio, que dirigi ao Presidente interino da Camara Municipal desta Cidade...."

—**—

Correspondencia.

SNR. *Redactor.*— Para utilidade publica, e minha, que muito desejo entrar no conhecimento das razões justificativas dos artigos da nossa Constituição, peço-lhe queira inserir em seo estimavel periodico, as seguintes perguntas, e duvidas, que ponho ao Redactor do Epaminondas, relativas á opiniões suas, expostas na analise da Constituição que mui patrioticamente comecou á publicar em seo periodico.

Rogo em primeiro lugar ao Senhor Redactor me explique quaes são as difinições prejudiciaes aos Povos, que tem dado os Publicistas, e como de definições lhes pode provir prejuizo. 2. Me diga, si não julgando a definição do Conde de Maytre boa, ao menos não acha que seja uma mui exacta descripção do modo, e regras porque se deve fazer uma Constituição; que se não he attendendo á povoação, costumes, religião, situação geografica, relações politicas &c. &c. (como elle diz) que se pode formar uma boa Constituição para qualquer Paiz, qual sejão então os principios porque se devão guiar os Legisladores: 3.° Quaes das definições aprova; a sua — expressão da Nação — ou a de Ramon Salas; porque não o declarou em sua analize; e quando esta em que sentido toma a palavra — Povo — 4.° Si he essencial ás Constituições conter a declaração dos dinheiros, que os individuos reservarão para si, como diz copeando a Ramon Salas; si todos estes dinheiros estão marcados em nossa, ou em alguma outra Constituição, e si podem se-lo. A cujas perguntas roga ao Sr. Redactor do Epaminondas haja responder para sua illustração.

O Dezejozo de saber

EDITAL.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda Cavalcante, Fiscal da Freguezia da Boa-vista.

FAço saber aos moradores da dita Freguezia q' a Camara está fasendo limpar as ruas e becos da mesma Freguezia, e toda aquella pessoa que for apanhada lançando cizos em qualque das partes limpas será multado como determina a Postura T. 3. §. 6. e para que chegue a noticia a todos mandei publicar o presente pelo Diario. Boa-vista 24 de Novembro de 1832. Frãcisco Antonio de Carvalho Secretario Interino o escreveo.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda Cavalcante.

AVIZO.

O Advogado Joze Antonio Esteves Juiz de Direito no Conselho do Jury desta Cidade anuncia aos Senhores Juizes de facto que no dia 6 de Dezembro do corrente anno ha reunião de Jurados na Sala das sessões da Camara Municipal, como he de costume as 9 horas da manhã; e para que chegue a noticia para comparecerem no mencionado dia os ditos Senhores faço este anuncio pela imprensa, alem de outro por meio de Editaes affixados nos lugares publicos desta Cidade. Recife 27 de Novembro de 1832.

Joze Antonio Esteves.

—**—

Avisos do Correio.

A Sumaca *Conceição da Ponte* de que é Capitão Luis Manoel Viraens, recebe a malla para o Rio Grande do Sul no dia 6 de Dezembro ao meio dia.

☞ Por ordem do Exm. Sr. Prezidente da Provincia, foi demorada a sahida da Escuna Nacional *União* anunciada para o dia 30 do corrente.

☞ O Correio Terrestre de Garanhuns

chegou hontem e parte amanhão (30) ao meio dia.

THEATRO DO RECIFE.

Quinta feira 29 de Novembro.

Beneficiò de Feliz Ferreira Cardozo.

ASSIM que forem 8 horas os Professores da orchestra executaraõ a insigne sinfonia denominada *Wladislao Rei da Polonia.* Seguir se-hâ a representação da insigne peça D. JOAÕ TENORIO O DISSOLUTO ou O CONVIDADO DE PEDRAS. Esta insigne peça, será desempenhada com todas as suas Machinas. No fim do 4 acto Madama Delfina Roza cantará o Dueto denominado OS POMBINHOS. No fim da Comedia Madama Anna Maria do Carmo cantará o Dueto TAÕBEM EU OH SINHA'. Findando todo o expectaculo com o muito jocozo Pantomimo denominado *o morto vivo, ou o vivo morto.* He este o expectaculo que o Beneficiado escolheo para aprezentar a seos benignos protetores de quem espera a benigna concurrencia.

Leilão

ANTONIO Ricardo do Rego faz leilão no dia sabbado 1. de Dezembro pelas 10 horas da manhã na rua do Collegio D. 3 de differentes fazendas limpas Inglezas, e Francezas.

-**-

Vendas.

VINHO do Porto superior a 320 a garrafa, engarrafado a 360, dito branco do melhor a 240, dito dito de Lisboa a 200, dito tinto de superior qualidade a 200, dito dito a 160, e em canada mais em conta, dito engarrafado moscatel a 400, cha bom em libra a 1920, manteiga superior a libra a 400, café do Rio a 220: na venda da esquina do Livramento que volta para o Padré D. 1.

☞ Uma marqueza de condurú inda nova, e uma cama da mesma madeira, tão bem nova: na rua Direita sobrado D. 38 1. andar.

☞ Um preto para todo o serviço; uma commoda; e uma marqueza: na venda da esquina do largo da Penha.

☞ Um escravo caiador, e pinta ordinario: na rua do Aragão sobrado D. 4.

☞ Uma escrava de 16 annos, habil para todo o serviço, tanto de rua como de caza; na venda da esquina da rua de Manoel Cecco N 595.

☞ Uma escrava lavadeira de barrela, e para todo o serviço: na rua do Cano D. 12 por detraz da rua das Flores.

☞ Letras sobre Lisboa: á fallar á Bento Joze Alves, na rua da Cadeia.

☞ Azeite de medobim optimo para luzes, a 1920 a canada: na Boa-vista rua do Aragão venda de garapa D. 4.

☞ Uma escrava de nação, um braço de balança grande, outro pequeno, um palanquim em muito bom uzo, um escravo barbeiro, e um selim de carneiro para menino: na rua Direita D. 29.

☞ Uma venda por detraz do muro da Penha, que vai para a rua de S. Joze, com os fundos de 600$ rs.; na mesma.

☞ Doce de tamarindos, em barris, proprio para embarque, por preço comodo: na rua do Collegio botica D: 3.

☞ Um negro de Angola, 20 annos bom official de serrador, e sabe consinhar o diario de uma caza: na rua do Collegio loja de louça.

☞ Uma molatinha clara, com 16 annos: em Fora de Portas lado da maré pequena N. 46.

☞ 2 negros, um com officio de canoeiro e pescador, e outro de todo o serviço: no Mondego, caza terria D. 66, junto ao sobrado de João Manoel Pereira Geraldó.

-**-

Compras.

O Trem Militar compra estòpa, ou aniagem de fazer sacos para farinha; quem a tiver para vender pode dirigir-se ao mesmo Trem para tratar do seo ajuste.

☞ Um cão de filla ainda pequeno: annuncie.

-**-

Alugueis.

ALLUGA se o primeiro andar de um sobrado, sito no Bairro da Boa vista por detraz da Matriz, com comodos sufficientes para grande familia: á fallar com a sua proprietaria no mesmo sobrado acima.

☞ Para passar a festa, ou por anno, uma caza no Pòço da Panella na rua da Mangueira ao pé do Caldereiro, com comodos sufficientes para uma familia, com agoa de beber dentro: na rua do Aragão D. 4.

☞ Uma canoa aberta pequena: na mesma.

☞ Um moleque de 10 a 12 annos para serviço de caza, e rua: na Comboa do Carmo D. 13.

Perda.

No dia 28 do corrente perdeo-se um bilhete de sacas d'algodão da prença do Sr. Britto da quantia de 54$610 reis assignado nas costas por o Snr. Joaquim Joze Ferreira, e por isso faz-se o prente anuncio para que ninguem o aceite, visto o passador já estar sciente, e quem o achou poderá entregal-o na rua Nova em caza Saint Martin ao seu caixeiro, que foi quem o perdeo o qual promette dar boas alviçaras.

Avizos particulares.

Quem quizer dar 200$, ou 300$ reis em dinheiro de cobre n'esta Praça para receber na mesma moeda no Rio de Janeiro com o cambio da Praça; anuncie.

☞ Quem percizar de roupa engomada por mez, e a pessa, dirija-se ao beco de Joze Francisco na Boa-vista D. 6.

☞ Quem anunciou querer comprar uma canoa d'agoa, dirija-se a rua da Cadeia no Recife N. 29.

☞ Quem anunciou querer uma arte de Inglez, e um Diccionario Francez, dirija-se a rua do Collegio botica D. 3.

☞ Alluga-se uma caza terria, que seja no Bairro de S. Antonio; anuncie.

☞ Quem percizar de um picador, e ensinador de cavallos, dirija-se a rua detraz de S. Joze D. 20 portas encardas; e o mesmo anuncia havendo algum Sr. que tenha dividas no mato fazendo-lhe conveniencia as irá cobrar dando inteiro conhecimento da sua condicta, e exactidão para dito fim como seja para Unna, e Porto Calvo, pelos conhecimentos que o dito tem de todos os lugares que menciona

☞ Quem anunciou querer 450$ reis por espaço de um anno hipotecando uma caza terria no largo do Paraizo, dirija-se a caza por detraz da Matriz do Bairro da Boa-vista D. 14.

☞ Anna Joaquina do Sacramento se acha em Devorcio com o seu marido Domingos Barboza Rodrigues, e reciozo este não da separação conjugar, mas sim da separação dos bens tem urdido dividas em simuladas do cazal para conseguir deixar a anunciante pedindo uma esmolla, e não podendo a mesma anunciante ocorrer a esta aluvião de males com tudo se lemita a expressa, e determinada Lei; e por isso declara que todos os Snrs. credores que fizerem pinhoras em bens de raiz do seu cazal devem fazerem, e citar anunciante para os termos de pinhora aliás fará anullar todo o terior procedimento, assim como avizo aos officiaes de Justiça, que não passem certidão de a terem citada, sem o fazerem em a sua propria pessoa aliás terá o desgosto de requerer todo o seu direito contra certidões falsas, a anunciante mora na rua Direita sobrado D. 22 de sua propriedade onde prezume, será considerada em quanto não forem divididas as propriedades do seu cazal, entre ella, e seu marido, salvo se aprepotencia até a este unico [illegible] lo a expulsalla.

☞ João Victor de Couto, e Matheus Xavier da Fonceca retirão se desta Provincia.

☞ O abaixo assignado achando-se em divorcio com sua mulher D. Maria Carolina de Albuquerque, convida os credores do seo cazal, a que apresentem seos creditos legalizados para serem pagos dos bens existentes; o que se deve effectuar o mais breve possivel visto ter o abaixo assignado de sahir para fora da Cidade.

João Bloem.

Escravo fugido.

Carolina, 18 annos, grossa do corpo, com alguns pequenos signaes de pano na face direita, altura regular, e levou vestido de chilla novo de xadrez azul, e pano da Costa muito velho: ao porto das Canoas casa nova do Mesquita.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 29.

PARAHIBA: B. Ing. *Shubenacadie*, Cap. John W. E.: lastro.

ARACATI: B. *Conceição Flor do Mar*, Cap. João Rodrigues Ferreira: generos do Paiz. Passageiros 33

Pernambuco: na Typ. do Diario, Rua do Sol, Caza D. 1. 1832.